



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68356- 103, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as unidades de ensino e administrativas subsidiadas pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.

1.2. PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN MEDIDA	VLR UND	VLR TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS DUAL BAND 1200MB FREQUÊNCIA WIFI: 2.4/5.0 GHZ INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 SEGURANÇA: WEP WPA/WPA2 ENTERPRISE WPA/WPA2 PERSONAL WPS. FREQUÊNCIA WIFI: 2.4/5.0 GHZ INTERFACE DE CONEXÃO: USB 3.0 SEGURANÇA: WEP WPA/WPA2 ENTERPRISE WPA/WPA2 PERSONAL WPS.	37	UNIDADES	R\$ 156,11	R\$ 5.776,07
2	ADAPTADOR WIFI 6 USB 3.0 1800MBPS DUAL-BAND 2.4G 5GHZCHIPSET: RTL8832BU REALTEKMATERIAL: ABSFAIXA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ E 5 GHZANTENA: 2X 2DBI ANTENA DE GANHO ALTOTAXA DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMA: 1800MBPSINTERFACE: USB3.0SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL: WINDOWS 10, WINDOWS 11TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C~40°CTEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: - 40°C~70°CUMIDADE OPERACIONAL: 5%-95% SEM CONDENSAÇÃOSEGURANÇA: 64/128BIT WEP, WPA, WPA2TÉCNICA DE MODULAÇÃO: MU-MIMO, OFDMAPADRÃO: IEEE 802.11	40	UNIDADES	R\$ 240,85	R\$ 9.634,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AX/AC/AB/G/NTAMANHO: 81*30*15MM USB3.0 TAMBÉM FUNCIONA COM USB2.0CONTEÚDO DO PACOTE:1 - ADAPTADOR WIFI 6 LT-AX18001 - MINI CD DE INSTALAÇÃO1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES				
3	ALCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL 99,8% COM APLICADOR 500ML. DENSIDADE20/20°C:0,785 – 0,787; • ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO, %M/M0, MÁXIMO:0,002; FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG, (°C): 81,5 83,0; ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO:0,10; DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837; DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1; PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C); SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA; LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V)	24	UNIDADES	R\$ 45,16	R\$ 1.083,84
4	ALICATE PARA CRIMPAGEM MODULAR PARA CORTAR; DECAPAR E CRIMPAR CABOS TIPO RJ 11/12/45 POSSUI 2 CAVAS PARA CONECTORES DE 6 E 8 PINOS CATRACA PARA UM MELHOR DESEMPENHO IDEAL PARA DECAPAR E CRIMPAR CABO DE REDE (RJ45) E TELEFÔNICO.	7	UNIDADES	R\$ 80,72	R\$ 565,04
5	ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADAS ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO RETO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 750 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS.	7	UNIDADES	R\$ 60,26	R\$ 421,82
6	BATERIA MOEDA REVERENCIA CR2032A BATERIA PILHA BOTÃO MOEDA CR2032 3V DE LÍTIO É IDEAL PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMO: CALCULADORAS, AGENDA ELETRÔNICA, PLACA- MÃE E CONTROLES, ALARMES AUTOMOTIVOS E RELÓGIOS.-MARCA: DIVERSAS- MODELO: CR 2032- VOLTAGEM: 3V- TAMBÉM CONHECIDA COMO PILHA BOTÃO OU MOEDA- DIMENSÕES: DIÂMETRO 20.0 MM - ESPESSURA/ALTURA 3.2MM- PESO: 3,30 G	244	UNIDADES	R\$ 4,03	R\$ 983,32
7	BATERIA PARA NOBREK BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO 12V ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO 12VDC CAPACIDADE 7 AH (C20) CARGA EM TENSÃO CONSTANTE 25 °C FLUTUAÇÃO 13,6 A 13,8 CÍCLICO 14,4 A 15,0 V CORRENTE INICIA L2, 10 A PESO APROX. 2 KG (TOLERÂNCIA DE +4%)	244	UNIDADES	R\$ 158,37	R\$ 38.642,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DIMENSÕES (C X L X A) 151 X 65X 100 MM.				
8	CABO ADAPTADOR DUPLICADOR HDMI 1 ENTRADA 2 SAÍDAS HDMI DUPLO	10	UNIDADES	R\$ 61,58	R\$ 615,80
9	CABO DE REDE CAT.5E-CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE 100% COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; CLASSE DE FLAMABILIDADE: CMX: IEC 60332-1 CONFORME ABNT NBR 14705. EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8 MM; MASSA LÍQUIDA: 26 KG/KM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; APLICAÇÕES: ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 Y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 MBPSTP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 MBPS GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3Z, 1000 MBPS 100BASE-TX, IEEE 802.3U, 100 MBPS 100BASE-T4, IEEE 802.3U , 100 MBPS 100VG-ANYLAN, IEEE 802.12, 100 MBPS 10BASE-T , IEEE 802.3, 10 MBPS TOKEN RING, IEEE 802.5 , 4/16 MBPS 3X-AS400, IBM, 10 MBPS. MARCA FURUKAWA	10	UNIDADES	R\$ 1.355,90	R\$ 13.559,00
10	CABO DE REDE PATCH CORD CAT6 100% COBRE PRETO 20 CM CATEGORIA: CAT6 / LINHA: SOHOPLUS TIPO DO CABO: U/UTP (SEM BLINDAGEM) CAPA: INJETADAS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO" EM MOVIMENTOS NA CONEXÃO / VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 10GBPS / CONECTOR: RJ45 CAT6 / CONFIGURAÇÃO: T-568A / MATERIAL DO CONDUTOR: FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ (100% COBRE) AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERIOR / BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG / PAR: OS CONDUTORES ISOLADOS SÃO REUNIDOS DOIS A DOIS, FORMANDO O PAR. QUANTIDADE DE PAR: 4 PARES / ROHS: CABO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES). CERTIFICAÇÕES: UL VERIFIED E257905 ETL 4 CONEXÕES 3075278-003	244	UNIDADES	R\$ 34,97	R\$ 8.532,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ISO9001/ISO14001 A1969/A10659 ANATEL 00036-08-00256. MARCA FURUKAWA.				
11	CABO DISPLAYPORT PARA HDMI DE ALTA QUALIDADE 4K @30HZ 3MTS/UGREEN	20	UNIDADES	R\$ 151,58	R\$ 3.031,60
12	CABO HDMI 1,5MT 1080P 24K GOLD FULL HD TV MONITOR LED LCD.CARACTERÍSTICAS: 4K 50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTÂNEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO CONECTA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL COMO: TVS LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS ATUAIS DE 3D. ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	24	UNIDADES	R\$ 70,38	R\$ 1.689,12
13	CABO HDMI 2.1 8K E 4K ULTRAHD 144HZ BLINDADO 3 METROS HS8K30	30	UNIDADES	R\$ 205,73	R\$ 6.171,90
14	CABO HDMI 2.1 FIBRA ÓPTICA 8K ULTRA RÁPIDO - 15 METROSESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- TAMANHO: 20 METROS- DIÂMETRO EXTERNO (OD): 4,8MM- RESOLUÇÕES SUPTADAS: 576I/P, 720I/P, 1080I/P, 4K, 2K (4096P)- VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 48 GBPS- CONECTORES: BANHADOS A OURO 24K, 19 PINOS- VERSÃO: HDMI 2.1- COMPATIBILIDADE: HDMI 2.0, 1.4, 1.3B E ANTERIORES- TECNOLOGIAS SUPTADAS: HDR DINÂMICO, VRR, QMS, HLG, RGB COMPLETO- ÁUDIO: RETORNO DE ÁUDIO 7.1 PELO PRÓPRIO CABO- FREQUÊNCIA: 4K A 120HZ, 8K A 60HZRECURSOS E BENEFÍCIOS- SUPORTE A 8K E 4K ULTRA HD: IMAGENS NÍTIDAS E DETALHADAS COM CORES VIBRANTES.- TRANSMISSÃO EM 3D: EXPERIÊNCIA DE VISUALIZAÇÃO IMERSIVA.- CONECTORES BANHADOS A OURO 24K: MAIOR DURABILIDADE E CONEXÃO ESTÁVEL - COMPATIBILIDADE AMPLA: FUNCIONA COM NOTEBOOKS, MONITORES, PROJETORES, DESKTOPS, HDTVS E APPLTV.- HDR DINÂMICO: AJUSTES AUTOMÁTICOS DE BRILHO, COR E CONTRASTE QUADRO A QUADRO.- VRR (VARIABLE REFRESH RATE): REDUÇÃO DE LAG E TEARING EM JOGOS.- QMS (QUICK MEDIA SWITCHING): TRANSIÇÕES SUAVES ENTRE DIFERENTES	10	UNIDADES	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	RESOLUÇÕES E TAXAS DE QUADROS.- HLG (HYBRID LOG GAMMA): MELHOR QUALIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO.- RGB COMPLETO: CORES MAIS RICAS E PRECISAS.- ÁUDIO 7.1: TRANSMISSÃO DE ÁUDIO DE ALTA QUALIDADE SEM CABOS ADICIONAIS.QUEM PODE USAR-PARA QUEM PRECISA UMA PERFORMANCE SUPERIOR EM JOGOS.- PARA QUEM PRECISA DE UMA MELHOR QUALIDADE DE IMAGEM E SOM PARA TVS.- PARA QUEM PRECISA QUALIDADE PARA APRESENTAÇÕES E PROJEÇÕES.- USUÁRIOS DE EQUIPAMENTOS DE ALTA DEFINIÇÃO COMO TVS OLED E QLED.					
15	CABO HDMI 3MT 1080P 24K GOLD FULL HD TV MONITOR LED LCD. CARACTERÍSTICAS: 4K 50/60HZ 1080P: ATÉ 4X MAIS DETALHES DUAL VIEW: 2 FLUXOS DE VIDEO SIMULTÂNEOS TRANSMISSÃO DE 4 CANAIS DE AUDIO SIMULTÂNEOS SOM IMERSIVO COM ATÉ 32 CANAIS DE ÁUDIO CONECTA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL COMO: TVS LED, LCD E PLASMA, MONITORES DIGITAIS, PROJETORES, CONSOLES DE VÍDEO GAME, BLURAY E ETC. COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS ATUAIS DE 3D. ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 10.2GBIT /S A 340MHZ. SUPORTA RESOLUÇÕES DE 576I, 576P, 720I, 720P, 1080I, 1080P COMPATÍVEL COM VERSÕES 2.0, 19 PINOS 1.3B, 1.3 E ANTERIORES ADICIONA ALTA VELOCIDADE EM REDES A UM LINK HDMI, POSSIBILITANDO AOS USUÁRIOS USUFRUIR DE TODO BENEFÍCIO DOS SEUS DISPOSITIVOS IP SEM A NECESSIDADE DE CABOS DE REDE ETHERNET.	37	UNIDADES	R\$ 112,04	R\$ 4.145,48	
16	CABO USB PARA IMPRESSORA CONECTORES TIPO A PARA B CABO 2.0 USB A MACHO X USB B MACHO, COMPRIMENTO DE 1.8 METROS	20	UNIDADES	R\$ 35,00	R\$ 700,00	
17	CAIXA CABO DE REDE CAT6-E CABO DE REDE CAT6 / CABO U/UTP - NÃO BLINDADO; CATEGORIA 4 PARES, 23AWG; CAIXA COM NO MINIMO 300 METROS, PARA CABEAMENTO DE REDE	12	UNIDADES	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	
18	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E CABO DE REDE CAT5 / CABO U/UTP - NÃO BLINDADO; CATEGORIA 4 PARES; CAIXA COM NO MÍNIMO 300 METROS.	10	UNIDADES	R\$ 421,65	R\$ 4.216,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	<p>CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA PARAFUSADEIRA NOTEBOOK PC INFORMAÇÕES TÉCNICAS:MINI PARAFUSADEIRA ELÉTRICA DE PRECISÃO 64 BITS VISOR ELETRÔNICO. BATERIA: 350MA VOLTAGEM: 3.7V ROTAÇÃO: ATÉ 200 RPM. TORQUE 25 - 35NM COMPATÍVEL COM FONTE BIVOLT. ACOMPANHA CABO CARREGADOR USB-C (SEM FONTE)TEMPO DE CARREGAMENTO: 60MIN TEMPO MÉDIO DE FUNCIONAMENTO 2 HORAS. MEDIDAS 18X19X180MM. CAIXA ORGANIZADORA COM IMÃ PARA SEGURANÇA DOS MATERIAIS. MAGNETIZADOR/DESMAGNETIZADOR ACOPLADO NA CAIXA(NÃO É RECOMENDADO O USO DE FONTES TURBO PARA CARREGAMENTO.)ITENS INCLUSOS:1X CHAVE DE PRECISÃO ELÉTRICA48X BITS DE 28MM16X BITS DE 45MM1X CABO USB-C1X PINÇA1X ESPÁTULA DUPLA1X CAIXA ORGANIZADORA</p>	6	UNIDADES	R\$ 392,43	R\$ 2.354,58
20	<p>CONECTOR RJ45. CARACTERÍSTICAS: - O CONECTOR RJ45 MACHO CAT5E DO MODELO CRIMPA FÁCIL OU EZ CRIMP É UM PLUG PARA REDES DE DADOS QUE POSSUI O TOPO DO CONECTOR PERFURADO, PERMITINDO A PASSAGEM DOS CONDUTORES DO CABO UTP ATRAVÉS DO CORPO DO CONECTOR DE REDE. - POR ESTA RAZÃO O CONECTOR É CHAMADO DE CONECTOR DE PASSAGEM OU SIMPLEMENTE DE CONECTOR DE REDE EASY CRIMP. - DEVIDO À MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS FIOS NO INTERIOR DO CONECTOR, É POSSÍVEL EVITAR OS ERROS NA MONTAGEM OU CRIMPAGEM DO CONECTOR DE REDE TAIS COMO FIOS INVERTIDO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE DAS EQUIPES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - MARCA: ASOLUÇÃO; - MODELO: POT0002; - VIAS: 8; - TIPO: EZ CRIMP; - CATEGORIA: CAT5E; - TIPO DE CABO: UTP; - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO (°C): -40°C A +70°C; - DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM): 26 A 24 AWG; - AMBIENTE DE OPERAÇÃO: NÃO AGRESSIVO; - AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: INTERNO</p>	500	UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

21	DESENGRIPANTE SPRAY ANTIFERRUGEM LUBRIFICANTE 300ML. CARACTERÍSTICAS CONTÉM 300ML; MULTIUSO; GARANTE PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, LUBRIFICANDO E DESOXIDANDO PEÇAS EXPOSTAS À UMIDADE DO AR E À CORROSÃO; DESENGRIPA DE IMEDIATO E GARANTE PROTEÇÃO TOTAL; APLICAÇÕES NO LAR: FECHADURAS, DOBRADIÇAS, TRINCOS, ELETRODOMÉSTICOS, JANELAS E BASCULANTES; NO CARRO: SOLTA DE FORMA RÁPIDA PORCAS E PARAFUSOS, REPELE ÁGUA DO DISTRIBUIDOR E DO SISTEMA ELÉTRICO E PROTEGE OS TERMINAIS; NO ESPORTE E LAZER: REMOVE A SUJEIRA DE CATRACAS E CORRENTES DE SUA BICICLETA. LUBRIFICA CARRETIHAS, MOLINETES, ACESSÓRIOS NÁUTICOS, SKATES, MATERIAL DE CAMPING, CAÇA E PESCA; NA INDÚSTRIA: USANDO NA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES, SISTEMAS HIDRÁULICOS E A VAPOR E NA CONSERVAÇÃO DE FERRAMENTAS;	24	UNIDADES	R\$ 40,50	R\$ 972,00
22	ESTANHO PARA SOLDA 60X40 500 GRAMAS. FIO DE SOLDA ESTANHO 60X40 (SNXPB) 0,5MM FLUXO RA (T2) PESO: 500G/UNIDADE ITEM USADO EM ELETROELETRÔNICA PARA AMADORES OU PROFISSIONAIS. SOLDE E REALIZE MANUTENÇÃO EM SUAS PLACAS DE CIRCUITOS, TERMINAIS, COMPONENTES, AEROMODELOS, DRONES ETC. ITEM ENVIADO NO MESMO DIA APÓS A COMPRA. VOCÊ VAI RECEBER: 01 CARRETEL SOLDA ESTANHO 60X40 0,5MM C/ FLUXO RA (T2) ROLO - 500G (APROXIMADAMENTE 80 METROS).	5	UNIDADES	R\$ 301,98	R\$ 1.509,90
23	EXTENSÃO DE 30 METROS EXTENSÃO ELÉTRICA CORRENTE 20A; CABO PP CIRCULAR TRÊS CONDUTORES BITOLA 2,5MM ² (3X2P+T) CABO COM CERTIFICADO NBR 13249; PLUGUES E TOMADAS CONFORME PADRÃO ABNT NBR 60884-1E E NBR 14136; COMPRIMENTO 30 METROS	5	UNIDADES	R\$ 265,66	R\$ 1.328,30
24	EXTENSOR HDMI TX RX 120 METROS TCP IP V2.0 CAT5E E CAT6	4	UNIDADES	R\$ 812,00	R\$ 3.248,00
25	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 3 METROS FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CORRENTE MÁXIMA 10 A, QUANTIDADE SAÍDA 5 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERRAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	78	UNIDADES	R\$ 79,90	R\$ 6.232,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFORMÁTICA/ ELÉTRICO, FREQUÊNCIA 50/60 HZ				
26	FORNECEDOR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA PC GAME 650W PRETA 100V/240V MODELO: GP650COR: PRETAMARCA: GAMEMAXPN: GP650PSV3SS5000BRCONECTORES:ATX 24 PINOS (PLACA MÃE): 1, EPS 12V 4 PINOS: 2, PCI-E 6+2 PINOS: 2, SATA: 5, MOLEX 4 PINOS: 3, POTÊNCIA: 650WVERSÃO: ATX 12V 2.3CHAVE LIGA/DESLIGAVOLTAGEM COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (AUTO RANGE): 100-240VFREQUÊNCIA: 50-60HZCORRENTE DE ENTRADA: 8-4ACORRENTE DE SAÍDA: 3.3V-18A, 5V-20A, +12V-45A, -12V-0.5A, +5VSB-2.5ABAIXO RUIDO ACÚSTICO: <20DBAREFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MMTBF: 100.000 HORAS (25° C) EFICIÊNCIA: 85% CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM DIMENSÕES: 150 (L) X 85 (A) X 140 (P) MMPROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ SCP/ OPP/ UVP/ OCP FILTRO DE ENTRADA ACPFC ATIVO CERTIFICAÇÕES:- EFICIÊNCIA DE ENERGIA: 80 PLUS BRONZE- SEGURANÇA ELÉTRICA CONTRA SURTOS E COMBUSTÃO ELÉTRICA: IEC60950- SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA QUANTO A DESCARGAS DE ELETRICIDADE ESTÁTICA: IEC 61000- QUALIDADE ISO-9001	40	UNIDADES	R\$ 600,00	R\$ 24.000,00
27	FORNECEDOR: FONTE LENOVO COMPATÍVEL 20V 3.25A 65W 4.0 X 1.7 MM, ADLX65CLGE2A ADLX65CLGB2A 20V 3.25A IDEAPAD 100 310 320 330 S145 B320 330S BS145 YOGA 520 710.	20	UNIDADES	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
28	FORNECEDOR: FONTE POE INJETOR UBIQUITI POE 48V 0.32A U-POE-AF, TOMANDA BRASIL, ENTREGA ATÉ 15W DE 802.3AF POE, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPOSITIVOS 802.3AF POE, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS, PULSO MÁXIMO E SOBRECORRENTE, CABO AC COM TERRA, LUZ LED DINÂMICA QUE INDICA O STATUS DO DISPOSITIVO E DA CORRENTE, COMPATÍVEL COM CONECTORES E CABOS TOUGH CABLE™ PARA UMA PROTEÇÃO ESD IDEAL. OUTRAS CARACTERÍSTICAS VOLTAGEM DE SAÍDA: 48V, ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 3.3 CM X 8.6 CM X 4.6 CM, QUANTIDADE DE PORTAS: 2, VELOCIDADE MÁXIMA DE CONEXÃO SUPOSTADA: 1000 MBPS.	26	UNIDADES	R\$ 182,60	R\$ 4.747,60
29	FORNECEDOR: FUSIVEL PARA FILTRO DE LINHA 10 AH	40	UNIDADES	R\$ 4,02	R\$ 160,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	FUSIVEL PARA NOBREAK 10 AH 10A 250V. - FUSÍVEL PARA NOBREAK - FUSÍVEL PARA ESTABILIZADOR - FUSÍVEL PARA RÉGUA E FILTRO DE LINHA GIRARDI 10A/20A - FUSÍVEL PARA RÉGUA E FILTRO DE LINHA MULTICRAFT 10 A - FUSÍVEL PARA RÉGUA E FILTRO - FUSÍVEL RÉGUA E FILTRO FORCE LINE.	73	UNIDADES	R\$ 4,19	R\$ 305,87
31	GRAXA PARA IMPRESSORAS IMP 330 50G GRAXA SINTETICA PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS VALVULAS PLUG, CONECTORES IMPRESSORAS, COPIADORAS, ÂNEIS O-RINGS E PLASTICOS DESCRIÇÃO: IMP 330 É FORMULADA A BASE DE FLUIDOS DE SILICONE ADITIVADOS. RESISTENTE A UMA EXTREMA FAIXA DE TEMPERATURA (-30°C A + 200°C), NÃO POSSUINDO PONTO DE GOTA.	20	UNIDADES	R\$ 118,12	R\$ 2.362,40
32	HD 4TB SERVIDOR DELL SAS 6GB/S 7.2K ENTERPRISE PLUS 529FG COR PRATEADO CARACTERÍSTICAS GERAIS LINHA ENTERPRISE PLUS, PESO E DIMENSÕES LARGURA 101.6 MM, ALTURA 147 MM, PROFUNDIDADE 26.1 MM, PESO 700 G, RAID É ADEQUADO PARA RAID SIM, CAPACIDADE 4 TB, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO HDD DADOS DO CACHE 128 MB. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACES SAS APLICAÇÕES, SERVIDORES LOCALIZAÇÃO DO DISCO RÍGIDO E SSD INTERNO. TIPO DE DISCO RÍGIDO E SSD EXTERNO RACKMOUNT FATOR DE FORMA DO DISCO RÍGIDO E SSD 3.5 " VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7200 RPM.	5	UNIDADES	R\$ 1.828,55	R\$ 9.142,75
33	HD EXTERNO 1TB HD EXTERNO PORTÁTIL. CAPACIDADE DE 1TB, VELOCIDADE MÍNIMA DE TRANSFERÊNCIA DE 5GB/S, USB 3.0. PRODUTO NOVO, NÃO REMANUFATURADO OU RECONDICIONADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A ENTREGA DO PRODUTO.	5	UNIDADES	R\$ 701,00	R\$ 3.505,00
34	HD; TIPO SSD; SATA 3.0; FORMATO 2,5"; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 480GB; VELOCIDADE TRANSFERENCIA DE 6GB/S	40	UNIDADES	R\$ 496,66	R\$ 19.866,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	KEYSTONE CONECTOR RJ 45 FEMEA KEYSTON CAT6 SUPORTA CONEXÕES PARA PATCH CORDS COM CONECTORES RJ-11 MACHO E RJ-45 MACHO. CORPO TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A MONTADO EM PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO DUPLA FACE PADRÃO 110 IDC, PARA CONECTORES DE 22 A 26 AWG. DISPONÍVEL EM PINAGEM T568A/B CAPA TRASEIRA JÁ FORNECIDA COM CONECTOR. COR: BRANCO. PERMITE INSTALAÇÃO EM ÂNGULOS DE 90° COMPATÍVEL COM TODOS OS PATCH PANELS DESCARREGADOS, ESPELHOS E CAIXAS DE SOBREPOR."	150	UNIDADES	R\$ 20,27	R\$ 3.040,50
36	KIT CABO 1.25 G SFP PARA SFP GBIC WDM CORDÃO SM LC/UPC 2 M CABO SFP 1.25G PARA SFP GBIC WDM É IDEAL PARA USO INTERNO, PROJETADO PARA OFERECER UMA CONEXÃO DE REDE DE FIBRA DE ALTA QUALIDADE. O KIT CONTÉM 2 SFPS 1.25G SM COM ALCANCE DE ATÉ 3KM E 1 CABO SIMPLEX LC-UPC X LC-UPC.	60	UNIDADES	R\$ 294,00	R\$ 17.640,00
37	KIT I5 (PLACA MÃE SOCKET LGA, COM COLLER, PROCESSADOR INTEL I5 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DDR4 8GB).	14	UNIDADES	R\$ 1.507,41	R\$ 21.103,74
38	KIT LOCALIZADOR DE CABOS C/ ESTOJO + IESÍADO ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ABS TIPO: ET612/ET613 (OPCIONAL) POTÊNCIA: TRANSMISSOR: 3* BATERIA AA (NÃO INCLUÍDA) RECEPTOR: 9V (NÃO INCLUÍDO) RASTREAMENTO ANALÓGICO DO CABO: CABO DIGITALIZADO RASTREAMENTO: CABOS DE RASTREAMENTO COM SUPORTE POE: IDENTIFIQUE PARES DE FIOS E QUALIDADE DAS CONEXÕES DE FIO: VERIFICAÇÃO DA POLARIDADE DA TENSÃO DA BATERIA: MEDIÇÃO DA TENSÃO DA BATERIA (APENAS PARA REFERÊNCIA): VERIFICAÇÃO DA POLARIDADE DA TENSÃO POE: MEDIÇÃO DE TENSÃO POE (APENAS PARA REFERÊNCIA): PAR DIVIDIDO: PONTO DE INTERRUPTÃO VERIFICAÇÃO: TESTE DE CONTINUIDADE: DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO DO SINAL DE RASTREAMENTO: 3 KM NÍVEL DE SINAIS DE SAÍDA: ~ 15VP-P INDICAÇÃO DE VIBRAÇÃO:	10	UNIDADES	R\$ 200,10	R\$ 2.001,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	SOMENTE ET613 LANTERNA.					
39	KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR (COTA PRINCIPAL) CONTROLADOR MUSICAL TOK ESCOLA AMPLIFICADO 1.1 C/CORNETAS PLASTPROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADASACOMPANHA 02 PARES DE CORNETAS ACOMPANHA 2 SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS CORNETAS, JUNTO COM OS CABOS PARA INSTALAÇÕES.CONTROLE DE VOLUMEVOLTAGEM: BIVOLTVISOR: LEDNÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEISBATERIA DE CONTINGÊNCIAFUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIASFUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃOFUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUALGARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO. MARCA BEATEK	30	UNIDADES	R\$ 4.065,80	R\$ 121.974,00	
40	KIT SIRENE MUSICAL ESCOLAR (COTA RESERVA) CONTROLADOR MUSICAL TOK ESCOLA AMPLIFICADO 1.1 C/CORNETAS PLASTPROGRAMAÇÕES: ATÉ 200 PROGRAMAÇÕES DE HORÁRIOACOMPANHA PEN DRIVE COM 9 MÚSICAS PRÉ-SELECIONADASACOMPANHA 02 PARES DE CORNETAS ACOMPANHA 2 SUPORTES DE FIXAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DAS CORNETAS, JUNTO COM OS CABOS PARA INSTALAÇÕES.CONTROLE DE VOLUMEVOLTAGEM: BIVOLTVISOR: LEDNÍVEIS DE VOLUME: 10 NÍVEISBATERIA DE CONTINGÊNCIAFUNÇÃO PERÍODO DE FÉRIASFUNÇÃO HORÁRIO DE VERÃOFUNÇÃO PARA ACIONAMENTO MANUALGARANTIA DE FÁBRICA DE 1 ANO. MARCA BEATEK	10	UNIDADES	R\$ 4.065,80	R\$ 40.658,00	
41	LEITOR SSD EXTERNO BLUEENDLESS ESTAÇÃO DOCK PARA M.2 SATA E NVME.	6	UNIDADES	R\$ 365,45	R\$ 2.192,70	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

42	LIMPA CONTATO ELÉTRICO AEROSOL 300ML: PRODUTO DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE MISTURA COM SOLVENTES ALIFÁTICOS. APRESENTA EXCELENTE UMECTAÇÃO DOS COMPONENTES PARA TOTAL REMOÇÃO DE SUJIDADES E SECAGEM RÁPIDA. COMO VANTAGENS NÃO PROVOCA OXIDAÇÃO, POSSUI ALTA RIGIDEZ ELÉTRICA, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO USUÁRIO. IDEAL TAMBÉM PARA LIMPEZA DE RELÊS, CONTROLES REMOTOS, COMPUTADORES, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIOS ETC. NÃO ATACA A MAIORIA DOS PLÁSTICOS, BORRACHAS, METAIS E TINTAS.	24	UNIDADES	R\$ 31,96	R\$ 767,04
43	MEMÓRIA RAM; DDR3 CAPACIDADE: 8GB; NOTEBOOK DDR3 1600MHZ.	30	UNIDADES	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
44	MEMÓRIA RAM; DDR4 CAPACIDADE: 8GB DDR4.	30	UNIDADES	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
45	MODELO DO CARREGADOR DELL INSPIRON 15 3582 I14-7472P51F P25T P24T P57G P58F P69G P54G P28E P66F P20T P60G P55F P30E P29G P89G P70F P64G P47F P35E P75F006. POTÊNCIA 65 W. VOLTAGEM DE ENTRADA 110/220V.	5	UNIDADES	R\$ 302,67	R\$ 1.513,35
46	MOUSE ÓPTICO USB MOUSE SENSOR ÓPTICO COMPATÍVEL COM USB 2.0, COM SCROLL, PLUG AND PLAY, 1000DPI OU MAIS, USB.DISPOSITIVO DE ENTRADA: - TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: COM CABO - INTERFACE: USB - TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO - RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO: 1000 PPP - RODA DE ROLAGEM - CONEXÃO: USB DIMENSÕES E PESO: - 260 GRAMAS; - COMPRIMENTO DO CABO: 1.8 M	366	UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 10.980,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

47	MOUSE SEM FIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISPOSITIVO DE ENTRADA: TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE: SEM FIO INTERFACE: 2.4 GHZ DISTÂNCIA OPERACIONAL MÁXIMA: ATÉ 10 M TECNOLOGIA DE DETECÇÃO DE MOVIMENTO: ÓPTICO QUANTIDADE DE BOTÕES: 3 RESOLUÇÃO DE MOVIMENTO: 1000 DPI RODA DE ROLAGEM COMUTADOR DE ALIMENTAÇÃO LIGADO/DESLIGADO CONEXÃO: USB TIPO A DE 4 PINOS CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MOUSE WIRELESS ÓPTICO DELL WM126 - 1 BATERIA AA - RECEPTOR USB - DOCUMENTAÇÃO	49	UNIDADES	R\$ 70,22	R\$ 3.440,78
48	MULTÍMETRO DIGITAL AC DC 2000KOHMS APARELHO MULTIMETRO COM FUSÍVEL DE AUTO RESTAURAÇÃO, MEDIDA DE INDUTÂNCIA, TELA LCD DE 3 ½ (OU MAIOR) DÍGITOS COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, COM CAPACIDADE DE REALIZAR MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE DC E AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, DIODO E CONTINUIDADE.	5	UNIDADES	R\$ 270,71	R\$ 1.353,55
49	ORGANIZADOR DE CABOS ORGANIZADOR DE CABO ESPIRAL, PRETO OU BRANCO, 1/2 POLEGADA. FABRICADO COM MATERIAL DIELÉTRICO E FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 2M DE EXTENSÃO.	122	UNIDADES	R\$ 30,00	R\$ 3.660,00
50	PASTA TÉRMICA 50GR, PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS. COR: PRATA, CONDUTIVIDADE TÉRMICA: > 1,46 W / MK IMPEDÂNCIA TÉRMICA: <0,159 °C -IN2 / W, CONSTANTE DIELÉTRICA: > 6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -50 ° C - 300 ° C VISCOSIDADE: 76CPS, ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA, BAIXA RESISTÊNCIA TÉRMICA ELETRICAMENTE NÃO CONDUTIVO FÁCIL APLICAÇÃO.	24	UNIDADES	R\$ 69,45	R\$ 1.666,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

51	PATCH CORDE 1,5M CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA CAT6, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE.	188	UNIDADES	R\$ 30,29	R\$ 5.694,52
52	PATCH CORDE 2,5M CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA ANTI- CHAMA, MATERIAL CONDUTOR COBRE, BITOLA CONDUTOR 24 AWG, TIPO CABO PAR TRANÇADO, UTP 4 PARES, PADRÃO TIA 568A, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO MONTADO (PATCH CORD) COM CONECTORES RJ-45 EM A M, CATEGORIA CAT6, APLICAÇÃO CONEXÃO DE REDE.	122	UNIDADES	R\$ 37,07	R\$ 4.522,54
53	PEN DRIVE 64 GB INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 2.0; CORPO TOTALMENTE EMBORRACHADO, RESISTENTE A ÁGUA E A IMPACTOS; VELOCIDADE MÁXIMA DE LEITURA E ESCRITA SEQUENCIAL 75 MB/S E 18 MB/S, RESPECTIVAMENTE.	24	UNIDADES	R\$ 75,89	R\$ 1.821,36
54	PLACA DE VIDEO DDR3 PADRAO DO BARRAMENTO PCI-EXPRESS 3.0 X16; COM CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE 4GB; INTERFACE DA MEMORIA 192 BITS; CLOCK EFICAZ DE 177MHZ; COM PORTAS HDMI, DSUB E DVI; CHIPSET: CLOCK 730 MHZ, COM BOOST 780MHZ.	20	UNIDADES	R\$ 552,43	R\$ 11.048,60
55	PLACA PCI EXPRESS TP-LINK ARCHER T6E WIRELESS DUAL BAND AC1300: CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE INTERFACES PCI EXPRESS DIMENSÕES (L X C X A) 4.8 X 4.5 X 0.85 POL. (120.8 X 115.2 X 21.5 MM) TIPO DE ANTENA 2 ANTENAS DESTACÁVEIS DA FAIXA DUPLA CARACTERÍSTICAS WIRELESS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA: 2.4GHZ OU 5GHZ TAXA DE SINAL: 867MBPS EM 5GHZ, 400MBPS EM 2.4GHZ SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A: -68DBM 11N HT20: -64DBM 11N HT40: -61DBM 11AC HT20: -59DBM 11AC HT40: -54DBM 11AC HT80: -51DBM 2.4GHZ: 11B: -76DBM	40	UNIDADES	R\$ 557,85	R\$ 22.314,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	11G: -68DBM 11N HT20: -64DBM 11N HT40: -61DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO 5GHZ: <23DBM (EIRP), 2.4GHZ: <20DBM (EIRP) MODOS WIRELESS: MODO AD-HOC/INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP 64/128 BIT , WPA- PSK/WPA2-PSK, 802.1X TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM					
56	RACK FECHADO 44U - PRETO COM LATERAIS REMOVÍVEIS O RACK FECHADO 44U FOI PROJETADO PARA UM EXCELENTE ACONDICIONAMENTO, INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS. O RACK FECHADO PODE AINDA VIR COM PORTA DE VIDRO, BANDEJAS FIXAS, BANDEJAS MÓVEIS, KIT DE VENTILAÇÃO E MUITO MAIS. POSSUEM ORGANIZADORES DE CABOS VERTICAIS PARA A PASSAGEM DE CABOS.FABRICAMOS RACKS PARA SERVIDOR COM ALTURAS DE 12U ATÉ 44U E COM PROFUNDIDADES DE 475/575/675/775/875/975/1075/1175MM.CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS RACKS: PORTA REMOVÍVEL E REVERSÍVEL COM VISOR EM POLICARBONATO 2 MM E FECHAMENTO POR CHAVE. TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA COM FECHAMENTO RÁPIDO TIPO FENDA. FABRICADO EM AÇO SAE 1010/1020 DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PLANOS DE FIXAÇÃO REGULÁVEIS, COM FURAÇÃO PADRÃO EIA-310. PÉS NIVELADORES COM AJUSTE (15 MM). FLANGES DE PASSAGEM NA PARTE TRASEIRA / INFERIOR DO RACK. ALETAS DE VENTILAÇÃO NAS TAMPAS LATERAIS E TRASEIRA.ESPESSURA DE CHAPAS DO RACK PARA SERVIDOR:ESTRUTURA: #16 (1,50 MM)PORTA: #18 (1,20 MM)TAMPA LATERAL E TRASEIRA:#22 (0,75 MM)TETO: #22 (0,75 MM)PLANO DE FIXAÇÃO: #16 (1,50 MM)ITENS DA EMBALAGEM DOS RACKS PARA SERVIDOR:(1) RACK PISO MONOBLOCO; (2) CONJUNTO PLANO DE FIXAÇÃO; (2) CHAVE PARA PORTA FRONTAL; (4) PÉS NIVELADORESACABAMENTO: GRAU DE PROTEÇÃO IP-20; COR PRETO (RAL 9005)ACESSÓRIOS OPCIONAIS QUE PODEM SER VENDIDOS EM CONJUNTO COM OS RACKS:KIT DE VENTILAÇÃO COM 2 VENTILADORES OU 4 VENTILADORES; GUIA DE CABO 19" PARA ORGANIZAÇÃO; RÉGUA TOMADA DE 6 OU 12 POSIÇÕES; PATCH PANEL 24 RJ 45 CAT6; BANDEJA FIXA; BANDEJA MÓVEL; PORCA GAIOLA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BANDEJAS.	1	UNIDADE	R\$ 4.147,91	R\$ 4.147,91	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57	<p>RACK PAREDE 19 8U X 570MM *ALTURA EXTERNA..... 420MM* ALTURA INTERNA.....08U (355MM)* LARGURA EXTERNA.....570MM* LARGURA INTERNA.....19" (482MM)* PROFUNDIDADE EXTERNA....570MM* PROFUNDIDADE INTERNA....550MM* RACK SOLDADO E CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 1,5MM SAE 1010/1020.* PORTA FRONTAL EMBUTIDA NA ESTRUTURA DO RACK, COM FECHADURA E CHAVE COM SEGREDO.* PORTA COM ARMAÇÃO DE AÇO COM VISOR EM ACRÍLICO. * LATERAIS EMBUTIDAS NA ESTRUTURA DO RACK, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO. * BASE INFERIOR COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS.* TETO COM ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS.* TETO COM ABERTURA PARA VENTILAÇÃO FORÇADA. * PLANOS INTERNOS PARA FIXAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2MM.* DOIS PLANOS FRONTAIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM NA PROFUNDIDADE.* PLANOS COM FUROS 9X9MM PARA INSTALAÇÃO DE PORCA GAIOLA. * RACK COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI – PÓ.ESPECIFICAÇÃO DA BANDEJA:* BANDEJA COM 4 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 PONTOS FRONTAIS E 2 PONTOS TRASEIROS; * LARGURA PADRÃO 19"; * ALTURA PADRÃO DE 1U; * PROFUNDIDADE ÚTIL 500MM; * COR PRETO; * SUPERFÍCIE EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS.; * CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM; * TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI.ESPECIFICAÇÃO DA GUIA:* BANDEJA COM 2 PONTOS DE FIXAÇÃO - 2 PONTOS FRONTAIS; * LARGURA PADRÃO 19"; * ALTURA PADRÃO DE 1U; * PROFUNDIDADE ÚTIL 290MM; * COR PRETO; * SUPERFÍCIE EM CHAPA PERFURADA PARA MELHORAR A VENTILAÇÃO DOS ESQUIPAMENTOS; * CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 COM ESPESSURA DE 1,20MM; * TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓXI.</p>	5	UNIDADES	R\$ 802,20	R\$ 4.011,00
58	<p>RÉGUA 8 TOMADAS RACK 19" 110V/220V 2200 WATTSPADRÃO NOVO, RÉGUA DE 19 POLEGADAS, COM 8 TOMADAS JÁ NO NOVO PADRÃO PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA APOIADO EM GABINETE METÁLICO AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE, PINTURA INTERNA E EXTERNA COM MESMO ACABAMENTO.UTILIZA OS MELHORES COMPONENTES, BOTÃO LIGA DESLIGA (CHAVE GANGORRA) , RESISTOR 25 CR 200K, PORTA FUSÍVEL DE RETARDO DE 10 A COM UNIDADE EXTRA PARA USO EM CASO DE QUEIMA, PORTA LED PARA , PRENSA CABO , CABO DE ESPESSURA CERTIFICADA EVITA SOBRE</p>	24	UNIDADES	R\$ 151,76	R\$ 3.642,24



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	AQUECIMENTO. CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A OXIDAÇÃO, 8 TOMADAS EM NAYLON, NA COR PRETA, TOMADAS NO NOVO PADRÃO COM TERMINAIS EM LATÃO, ESPESSURA DE 10 AMPERES, CORRENTE MÁXIMA 10 A, CAPACIDADE NOMINAL 110/220V – BIVOLT, CABO PLUG NORMALIZADO, TOMADAS POLARIZADAS CONFORME NORMAL ABN NBR- 5410, CABO AC DE ENTRADA 1 METRO - PADRÃO NOVO, POTÊNCIA DE CARGA 2200 WATTS, CHAVE LIGA/DESLIGA, CAIXA FUSÍVEL COM PEÇA SOBRESSALENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO, COMPRIMENTO: 43,5 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 3,5 CM, PESO: 1 KG				
59	SSD M2 1TB NVME2 PCIE 4.0 3500 MB/S COR PRETO SNV2 1000G	5	UNIDADES	R\$ 711,00	R\$ 3.555,00
60	SSD M2 240GB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 350 MB/S VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 500 MB/S FATOR DE FORMA 2.5" TECNOLOGIA 3D NAND INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S)	20	UNIDADES	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
61	SSD SATA 240GB VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ATÉ 350 MB/S VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 500 MB/S FATOR DE FORMA 2.5" TECNOLOGIA 3D NAND INTERFACE SATA REV. 3.0 (6GB/S) COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES PARA SATA REV. 2.0 (3GB/S)	40	UNIDADES	R\$ 301,83	R\$ 12.073,20
62	TECLADO PARA COMPUTADOR TECLADO USB PADRÃO ABNT2 CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: - COR: PRETO - INTERFACE: USB - PADRÃO: ABNT2 (BRASIL) - LEDS INDICATIVOS: NUM LOCK, CAPS LOCK, SCROLL LOCK.	250	UNIDADES	R\$ 65,83	R\$ 16.457,50
63	TELA SLIM '15.6 LED (NÍ156WHM-N42 V8.1), PARA NOTEBOOK. ELA 15.6" SLIM LED PARA NOTEBOOKS (ANTI REFLEXO) RESOLUÇÃO: 1366 X 768 - 100% NOVA - CONECTOR (30 PINOS) TAMANHO: 15.6" DEFINIÇÃO: WXGA HD RESOLUÇÃO: 1366 X 768 CONECTOR DO FLAT: 30 PINOS CONECTOR DO FLAT: CANTO INFERIOR	20	UNIDADES	R\$ 581,00	R\$ 11.620,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	DIREITO TECNOLOGIA DE BACKLIGHT: LED - FINA"				
64	TESTADOR DE CABOS 3 EM 1 RJ-45/RJ-11/USB TESTADOR DE CABOS RJ45/RJ11 NS468 MXT, CHECAGEM RÁPIDA E FÁCIL PARA CONTINUIDADE DE CABO, FALTA DE CABO, CIRCUITO ABERTO, CURTO, CABO EM LINHA OU CABOS CRUZADOS. QUALQUER CABO JÁ INSTALADO OU NÃO. TESTA CABOS DE REDES; VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA E TAMBÉM A SUA POLARIZAÇÃO; POSSUI UM LED POR PAR DE CABOS E UM AVISO SONORO QUE PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DOS RESULTADOS. COM O TERMINAL INCLUÍDO; ALIMENTAÇÃO: 1 BATERIA 9V (INCLUSA).	7	UNIDADES	R\$ 215,20	R\$ 1.506,40
VALOR GLOBAL				R\$ 553.999,98	

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. Considerando que em todo o ano letivo é necessário o fornecimento dos itens e que nos anos vindouros também se tem a mesma necessidade, o fornecimento claramente é contínuo, ademais, a Lei nº 14.133/21 no art. 107 tratou de prever a possibilidade de prorrogação de contratos de fornecimento contínuo, o que poderá ser aplicado no processo em apreço mediante interesse das partes.

1.7. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED está designada a manter, equipar e auxiliar as unidades que estão ligados diretamente com a secretaria;

2.2. O presente processo tem como finalidade aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Justifica-se a presente aquisição de Suprimentos de Informática, uma vez que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades escolares, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência nas unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos carajás - PA.

2.4. Destaca-se que os Suprimentos de Informática solicitados são necessários para a realização das tarefas rotineiras nos locais: CMEJA Jose de Deus de Andrade; EMEB Alexandro Nunes de Souza Gomes; EMEB Benedita Torres; EMEB Carmelo Mendes; EMEB Fernanda Leite Feitosa; EMEB Francisca Romana; EMEB Gercino Correa de Melo Junior; EMEB Joao Nelson dos Prazeres Henriques; EMEB Maria de Lourdes Rocha Rodrigues; EMEB Ronilton Aridal da Silva – Grilo; EMEB Sebastiao Agripino da Silva; EMEB Tancredo de Almeida Neves; NEI Alegria do Saber; NEI Benedito Faustino Malachias; NEI Edson Pedro da Silva; NEI Irani Vieira da Silva; NEI Maria dos Milagres de Oliveira Viana; NEI Marili Terezinha Rodrigues de Souza; NEI Nair Gomes de Souza; NEI Nilde Maria Santos; NEI Raimundo Borges da Silva; NEI Zulmiro Frigotto; EMEB Bela Vista; EMEB Parque dos Ipês; NEI Cidade Nova; NEI Maranhenses; NEI Ouro Preto; EMEB VS 52; Casa de Apoio – Professores; Centro de Distribuição e Logística; CEMFOPRED Professora Rute Sampaio da Cunha; Conselho Municipal de Educação; Depósito – Alimentos; Galpão Central; Planetário Municipal Prof.^a Grazianne Jefferson Medina de Almeida; SEMED – SEDE; UAB Universidade Aberta do Brasil; Centro Viver e Conviver; EMEB Luis Carlos Prestes; EMEB Adelaide Molinari; EMEB Carlos Henrique; EMEB Magalhaes Barata; EMEB Raimundo de Oliveira; EMEB Teotonio vilela; EMEB Juscelino Kubitscheck.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.5. A aquisição de suprimentos de informática destina-se a atender as necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.

2.6. Tais materiais são essenciais para o funcionamento adequado dos equipamentos de informática utilizados nas atividades pedagógicas e administrativas, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência dos processos internos.

2.7. Devido ao uso constante, é comum o desgaste e a necessidade de substituição de peças e acessórios, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva. A reposição desses itens é fundamental para evitar interrupções no trabalho, assegurar o bom desempenho dos equipamentos e manter a qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

2.8. Diante disso, solicita-se a viabilidade da aquisição, tanto para as unidades já existentes quanto para as novas em construção. Esse investimento garantirá melhores condições de trabalho, refletindo na qualidade do ensino e na valorização da educação no município.

2.9. O critério de escolha para a realização do certame licitatório por Sistema de Registro de Preços fora adotado objetivando, quando das eventuais e futuros fornecimentos dos itens, gerando economicidade, eficiência, celeridade nos procedimentos e o atendimento irrestrito aos interesses coletivos e aos princípios norteadores da atividade administrativa. Tendo em vista que aquisição do objeto pretendido busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução escolhida para atender as demandas institucionais relacionadas às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi aquisição de bens, através de processo licitatório no sistema de registro de preços – SRP.

3.2. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;

5.5. Responsabilizar-se pelo Fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;

5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

6.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.4. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

6.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

7.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

7.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

7.3. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e Financeiro, em conjunto com o setor de Material da Secretaria de Educação, nos quantitativos indicados na referida correspondência oficial.

7.4. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa Contratada.

7.5. O fornecedor se responsabiliza totalmente pela entrega. Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem.

7.6. Não serão aceitos materiais cujo acondicionamento apresente sinais de violação.

LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:

7.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas nos seguintes dias e horários: segunda-feira à quinta-feira das 08h às 11h e 14h às 17h e sexta-feira das 08h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, rua Itamarati s/n, bairro Novo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Horizonte, Canaã dos Carajás/PA CEP 68.356-103, devendo a empresa prever, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para o descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pelo setor de Informática e Tecnologia da Secretaria Municipal de Educação.

7.2. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente, que sejam embalados em materiais recicláveis, individualmente, com pouco volume e que não contenham substâncias perigosas, de forma a resistir a armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

7.4. Os materiais serão recebidos pelo setor responsável da Secretaria de Educação.

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.5. No caso de a entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.7. Deverá ser reparado ou substituído o objeto que apresentar defeito, dentro do prazo da garantia, em no máximo 10 (dez) dias úteis.

7.8. Entende-se, para fins de cobertura da garantia, como defeito, aqueles identificados como defeitos de fábrica.

7.9. No preço ofertado deverão estar incluídos, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega dos objetos, como também na substituição do mesmo.

8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo **Srº Lazaro Cardoso Batista**, nomeado pela portaria nº 010/2024-SEMED/GS, Fiscal de contrato, Gestor de Setor – SETAES da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

9.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

10.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

10.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

10.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

10.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

10.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

10.7.3. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

10.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

10.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 08 (oito) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

10.16. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.17. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.18. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.19. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.20. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

PRAZO DE PAGAMENTO:

10.21. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até doze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

FORMA DE PAGAMENTO:

10.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

11.2. Conforme preconiza os Art.47 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

11.3. No procedimento em tela, conforme Art. 48 da lei complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte os itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos demais itens, acima do valor citado.

11.4. Desta forma, conforme estimativa inicial, os itens arrolados na planilha descritiva são de participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte, exceto os itens cuja o final de sua prescrição contenha a descrição "COTA PRINCIPAL", sendo os mesmos abertos a ampla concorrência de todas as licitantes interessadas. Os itens cuja no final da prescrição contenha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“COTA RESERVA” são o resultado do fracionamento de cotas de 25% (vinte e cinco por cento), conforme citado no subitem anterior

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.5. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. A pesquisa de preços para o TR, foi realizada através do Banco de Preços.

12.2. O custo estimado final da contratação é de **R\$ 553.999,98** (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.